

UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, situada no lugar denominado Córrego São João Pequeno, Distrito de Itapina, Município e Comarca de Colatina-ES, medindo 72.500,00 m2, de área legítima, confrontando-se por seus diversos lados com Vantuil Schulz, Silvana Rosa, Geraldo Breder e Viação Joana D'Arc. Desmembrada de área maior. Cadastrada no INCRA em maior porção sob nº 502.049.047.465-9, área total 21,1115ha; Mód. rural 0,0000; nº de mód. rurais 0,00; mód. fiscal 18,0000ha; nº de mód. fiscais 1,1728 e fração mínima de parcelamento 2,0ha.- PROPRIETÁRIA: GEIZIANA SCHULZ, brasileira, natural de Colatina-ES, nascida em 16.06.1989, sendo filha de Theodoro Alberto Schulz e Cedilha Schulz, produtora rural, declara ser divorciada e não manter vínculo de união estável, portadora da Carteira de Identidade nº 3.380.762-SSP-ES e inscrita no CPF sob o nº 127.057.657-78, residente e domiciliada no lugar denominado Córrego da Viúva, São João Pequeno, Distrito de Itapina, Município e Comarca de Colatina-ES, CEP 29.700-000.- REGISTRO ANTERIOR: nº 41.808 de ordem do Livro 2-HG. PROTOCOLO: nº 130.191. DATA: 12/01/25018. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SMJ1705.03965.- Dou fe.- Colatina-ES, 15 de janeiro de 2018.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

R. 1/49.783: PROTOCOLO: nº 130.191. DATA: 12/01/25018. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.SMJ1705.03965. TÍTULO: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTES: GEIZIANA SCHULZ, brasileira, natural de Colatina-ES, nascida em 16.06.1989, sendo filha de Theodoro Alberto Schulz e Cedilha Schulz, produtora rural, declara ser divorciada e não manter vínculo de união estável, portadora da Carteira de Identidade nº 3.380.762-SSP-ES e inscrita no CPF sob o nº 127.057.657-78, residente e domiciliada no lugar denominado Córrego da Viúva, São João Pequeno, Distrito de Itapina, Município e Comarca de Colatina-ES, CEP 29.700-000.- ADQUIRENTES: ADILSON BRAZ BROSEGHINI, brasileiro, natural de Santa Teresa-ES, nascido aos 06.06.1975, sendo filho de Pedro Broseghini e Maria Alves Broseghini, portador da Carteira de Identidade nº 1.287.852-SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.044.197-20, produtor rural, casado com Daniele Corti Margon Broseghini, portadora da Carteira de Identidade nº 3.111.001-SSP-ES e inscrita no CPF/MF sob o nº 120.327.377-01, sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliado no lugar denominado Córrego Alto Santa Julia, zona rural, Município de São Roque do Canaã-ES, CEP 29.665-000.- TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Cartório do 1º Ofício desta cidade, em 11 de janeiro de 2018, livro 2-DP, folhas 192/193.- VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).- VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).- IMÓVEL: Constante da presente matrícula, ou seja UMA ÁREA DE TERRENO RURAL, situada no lugar denominado Córrego São João Pequeno, Distrito de Itapina, Município e Comarca de Colatina-ES, medindo 72.500,00 m2, de área legítima, confrontando-se por seus diversos lados com Vantuil Schulz, Silvana Rosa, Geraldo Breder e Viação Joana D'Arc. Desmembrada de área maior. Cadastrada no INCRA em maior porção sob nº 502.049.047.465-9, área total 21,1115ha; Mód. rural 0,0000; nº de mód. rurais 0,00; mód. fiscal 18,0000ha; nº de mód. fiscais 1,1728 e fração mínima de parcelamento 2,0ha.- Dou fe.- Colatina-ES, 15/01/2018.- Eu _____, Oficial que a fiz digitar,

conferi e assino.

R. 2/49.783: PROTOCOLO: n° 130.570. DATA PROTOCOLO: 19/03/2018. SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.ILZ1801.03697. TITULO: HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU: EMITENTE/CREDITADO: ANDREI MARGON ME, CNPJ n° 29.107.918/0001-16. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: DANIELE CORTI MARGON BROSEGHINI, CPF n° 120.327.377-01. CÔNJUGE DO HIPOTECANTE: ADILSON BRAZ BROSEGHINI, CPF n° 042.044.197-20. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: ADILSON BRAZ BROSEGHINI, CPF n° 042.044.197-20. CÔNJUGE DO HIPOTECANTE: DANIELE CORTI MARGON BROSEGHINI, CPF n° 120.327.377-01. CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, Agencia de Colatina, CNPJ n° 07.237.373/0198-15. TITULO: Cédula de Crédito Bancário, n° 198.2018.149.7420. EMISSÃO: 16/03/2018. VENCIMENTO: 15/03/2026. VALOR: R\$ 100.000,00, em moeda corrente. FONTE DE RECURSOS: Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). ENCARGOS FINANCEIROS: Sobre a dívida incidirá a Taxa de Juros dos Fundos Constitucionais (TFC) apurada mensalmente pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mes, no vencimento e na liquidação da dívida, incidente sobre o saldo devedor medio diario do periodo de calculo. BEM (NS) VINCULADO (S) EM GARANTIA - IMÓVEL (EIS): Para segurança e garantia do pagamento desta dívida, com todos os encargos pactuados o(s) INTERVENIENTE(S) HIPOTECANTE(S) dá(ão) ao BANCO em hipoteca de grau(s) abaixo indicado(s), o(s) seguinte(s) Imóvel(eis) de sua propriedade, com todas as instalações e benfeitorias existentes, a saber: Em PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA: O imóvel registrado sob o n° 01 da presente matrícula. AVALIAÇÃO: O imóvel foi avaliado em 29/01/2018, pela importancia total de R\$ 181.250,00. Para todos os fins de direito, inclusive o previsto no artigo 1.484 do Código Civil (Lei n° 10.406 de 10/01/2002), os bens hipotecados ficam avaliados por R\$ 181.250,00.- Dou fé.- Colatina-ES, 20 de Março de 2018. Eu _____, Oficial que a fiz digitar, conferi e assino.

Av. 3/49.783: PROTOCOLO: 139.606, em 23/07/2021. **AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se a esta averbação, conforme requerimento datado de 15/07/2021, firmado por COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO SICOOB, para constar que foi ajuizada Ação de Execução de Título Extrajudicial, em 08/03/2019, conforme Certidão de Objeto e Pé, datada de 19/01/2021. **PROCESSO:** 0000367-29.2019.8.08.0044. **AÇÃO:** Execução de Título Executivo Extrajudicial, da Vara Única da Comarca de Santa Teresa-ES. **EXEQUENTE:** COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO SICOOB, CNPJ 31.804.966/0001-05. **EXECUTADOS:** ANDREI MARGON ME, CNPJ n° 29.107.918/0001-16, ADILSON BRAZ BROSEGHINI, CPF n° 042.044.197-20, ANDREI MARGON, CPF: n° 160.214.477-00. **VALOR DA EXECUÇÃO:** R\$79.005,30. Dou fé. Colatina-ES, 27/08/2021. Eu _____, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.KM/REG.KM/CONF.GO). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.JHP2102.01596. Emolumentos R\$146,96. Taxas R\$39,82. Total R\$186,78.

Av. 4/49.783: PROTOCOLO: 141.396, em 27/01/2022. **CANCELAMENTO DE AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se a esta averbação, conforme

REGISTRO GERAL
LIVRO 021º OFÍCIO DE REGISTRO
COLATINA/ESMATRÍCULA
49.783FICHA
02F

Colatina/ES, 28/01/2022

requerimento apresentado pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO CENTRO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO**, referente ao processo nº 0000367-29.2019.8.08.0044, da Vara Única da Comarca de Santa Teresa-ES, para constar que fica cancelada a averbação premonitória, objeto da **Av.3/49.783**. Dou fé. Colatina-ES, 28/01/2022. Eu *Alcides*, a Oficial que a fiz digitar, conferi e assino. (EXA.GO/REG.EF/CONF.FP). SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO: 023960.HEP2104.07082. Emolumentos: ato gratuito - código EQLG28 - tabela anexa ao Provimento nº 040/2011-CGJ.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 23,12**

Visualização disponível em
em www.registradores.org.br